

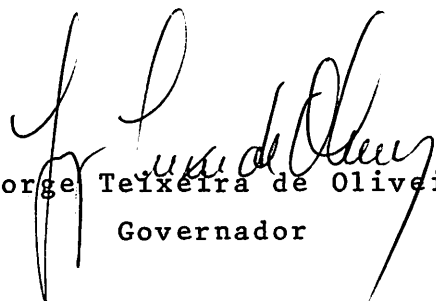


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 983 DE 28 DE MARÇO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

- 1º - Colocar à disposição do Território Federal do Amapá-AP, a servidora ESTHER MARIA LOPES MENDES, Cirurgião Dentista "A", Cadastro nº 07.885, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com ônus para este Governo.
- 2º - Colocar à disposição da Câmara dos Deputados em Brasília-DF, a servidora CARMEM BARRAL DIAS DOURADO, Socióloga "A", Cadastro nº 17.895, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral. <

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador